

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1399 de 21/07/2000

**LEI Nº 5702/00**  
**de 11 de julho de 2000**

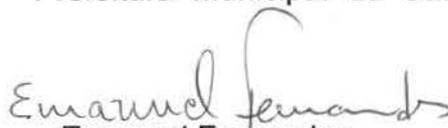
Denomina a rua Oitenta e Oito, no Campo dos Alemães,  
de Vicente Nunes de Assis.

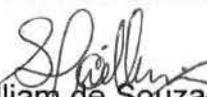
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 88 ( oitenta e oito ) no Campo dos  
Alemães denominada de Vicente Nunes de Assis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

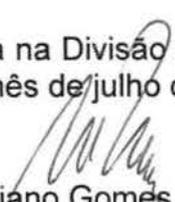
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de  
julho de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 150/00 de autoria do Vereador Jairo Pintos)